



PESA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO ;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, em decorrência do Decreto Estadual nº 38.590 de 11 de outubro de 2023, Termo de Sub-Rogação nº 001/2024 SEGOV/MA e demais normas pertinentes à espécie. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 21/2021/CSL/JUCEMA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/2023 – TJ/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/2023 –TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PARCELAMOS TUDO PONTOCOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30387/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18/07/2024 E TÉRMINO EM 18/07/2025; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP Nº 4680/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL. E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE FOI PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO, PARA QUE SURTA UM SÓ EFEITO, O QUAL, DEPOIS DE LIDO, SERÁ ASSINADO PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES CONTRATANTE E CONTRATADA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/06/2024; SIGNATÁRIOS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO– PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PEDRO MARREY SANCHEZ – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 0066/2021 TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA RADIONET LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23640/2024; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 09/06/2024 E TÉRMINO EM 09/06/2025 E DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 125.290,20 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), COM VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 10.440,85 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DESPACHO CO Nº 1217, DE 16 DE ABRIL DE 2024; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO FERJ; FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO - GP N 4154, DE 17 DE MAIO DE 2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II C/C ART. 40, XI, E ART. 55, III DA LEI N 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/05/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO NETO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 017/2024 – Termo Aditivo n.º 302/2023 - Processo n.º 01849.047.001/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Melanie Roma Leite Santos. Interviente: Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 26/07/2023 até 30/06/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 13/06/2024.

Resenha n.º 018/2024 – Termo Aditivo n.º 325/2023 - Processo n.º 02824.047.001/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Beatriz Costa de Carvalho. Interviente: Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 05/12/2023 até 30/06/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 13/06/2024.

Resenha n.º 019/2024 – Termo Aditivo n.º 303/2023 - Processo n.º 02618.047.001/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Carollynne Nascimento Moreira. Interviente: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 07/11/2023 até 30/06/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 13/06/2024.

Resenha n.º 020/2024 – Termo Aditivo n.º 301/2023 - Processo n.º 01958.047.001/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Giovanni Ricardo Franco Pinheiro. Interviente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 17/08/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Vigência: 01/07/2023 até 30/06/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 13/06/2024.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024-GCCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PROCESSO SEI Nº 202411021515807. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024-GCCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 38.890.258/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ. CPF: 680.791.763-53. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH, RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO E RESOLUTIVA do Contrato nº 119/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 05/02/2024. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/07/2024 e com término previsto para 03/01/2025.** DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DO DIREITO DE REPACTUAÇÃO: No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, tão logo seja publicada o respectivo instrumento, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato original. DA RESOLUTIVA: Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 119/2024 - GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 835.123,92 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-47 - Serviço de Limpeza Higiene e Conservação. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI 2024.110215.15807 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Nona do contrato original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024. São Luís (MA), 13 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I L C BRANCO ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 24.03.2023 a 22.06.2023. O contrato nº

004/2022, Tomada de Preço 004/2022. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas do município. AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BOA VISTA DO GURUPI/MA, 24 de março de 2023. ASSINATURA: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Robert Anderson dos Remédios Amorim e, Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I L C BRANCO ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 21.06.2023 a 19.09.2023. O contrato nº 004/2022, Tomada de Preço 004/2022. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas do município. AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BOA VISTA DO GURUPI/MA, 21 de junho de 2023. ASSINATURA: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Robert Anderson dos Remédios Amorim e, Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I L C BRANCO ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 18.09.2023 a 17.12.2023. O contrato nº 004/2022, Tomada de Preço 004/2022. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas do município. AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BOA VISTA DO GURUPI/MA, 18 de setembro de 2023. ASSINATURA: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Robert Anderson dos Remédios Amorim e, Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I L C BRANCO ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 15.12.2023 a 14.03.2024. O contrato nº 004/2022, Tomada de Preço 004/2022. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas do município. AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BOA VISTA DO GURUPI/MA, 15 de dezembro de 2023. ASSINATURA: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Robert Anderson dos Remédios Amorim e, Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I L C BRANCO ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 13.03.2024 a 11.06.2024. O contrato nº 004/2022, Tomada de Preço 004/2022. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas do município. AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BOA VISTA DO GURUPI/MA, 15 de dezembro de 2023. ASSINATURA: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Robert Anderson dos Remédios Amorim e, Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses período de 23.04.2024 a 23.04.2025. O contrato nº